

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 8.028.947, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0005229-41.2014.4.01.8000, resolve:

I - Designar o Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA para, em sistema de rodízio com o Desembargador Federal OLINDO MENEZES, presidir a Câmara Regional Previdenciária da Bahia;

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria Presi 360, de 28/09/2015.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.030.986, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0001109-64.2019.4.01.8004, resolve:

Alterar, em parte, o Ato Presi 5647538, de 26/02/2018, publicado no DOU 2 de 28/02/2018, e Ato Presi 7578858, de 31/01/2019, publicado no DOU de 04/02/2019, para autorizar o Juiz Federal POMPEU DE SOUSA BRASIL a processar e julgar os processos do juiz titular em trâmite no e-Jur na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia durante a convocação para a Câmara Regional Previdenciária da Seção Judiciária da Bahia.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.033.547, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0004808-63.2019.4.01.8004, resolve:

Designar o Juiz Federal PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO, para, sem prejuízo da jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI, prestar auxílio na Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, a partir de 16/04/2019, até o retorno da titular, Juíza Federal ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 132, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002327-58.2019.4.04.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, ao servidor JULIO CESAR PINHEIRO BERLESE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e a opção da função comissionada de nível FC-05, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei nº 11.416/06, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 193, § 1º, da Lei nº 8.112/90, em decorrência do entendimento do Tribunal de Contas da União, firmado no Acórdão nº 1.277/08-TCU-Plenário, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 149, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000155-40.2019.4.04.8002, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, ao servidor ENIO CESAR MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Seção Judiciária de Santa Catarina, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem referente à Gratificação de Atividade Externa - GAE, a teor do disposto nos artigos 16, parágrafos 1º e 2º, e 28, ambos da Lei nº 11.416/06, bem como do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 155, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005391-10.2018.4.04.8001, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", e parágrafos 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela EC nº 41/03, à servidora SUELÍ TERESINHA VARELA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com os proventos calculados nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18-06-2004, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2387/2015, resolve:

Prorrogar, até 11.4.2020, a cessão da servidora CAROLINE LOUISE PAIVA DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Procuradoria Regional Eleitoral da Bahia, pertencente ao Ministério Público da União.

Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 209, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001262-54.2019.6.15.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor SÉRGIO DANTAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia, classe C, padrão 13, matrícula nº 0072, do quadro permanente deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com incorporação de percentual de 14% a título de anuênios, consoante disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, incluindo ainda, a parcela da "opção" da Função Comissionada (nível FC-04), com fundamento no artigo 18, §3º, anexo VIII, da Lei nº 11.416/2006 (nova redação pelo artigo 2º da Lei nº 12.774/2012), em vista do direito adquirido quando vigente o artigo 193 da Lei nº 8.112/90, atualmente reconhecido pelo artigo 2º da Lei nº 8.911/94, e Acórdão TCU - Plenário nº 2.076/2005 e 964/2006, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4526/2019, resolve:

I - Dispensar a servidora ROSILDA GONÇALVES GUIMARÃES SOARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 37ª Zona Eleitoral de MALLET, FC-1, a partir da data da publicação;

II - Designar a servidora ROSILDA GONÇALVES GUIMARÃES SOARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Cartório da 37ª Zona Eleitoral de MALLET, FC-6, a partir da mesma data.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

I - Dispensar o servidor MARCIO CARVALHO JARDIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Telefonia e Apoio Administrativo, FC-4, a partir da data da publicação.

II - Dispensar o servidor MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, FC-1, a partir da mesma data.

III - Designar o servidor MARCIO CARVALHO JARDIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Projetos Institucionais, FC-6, a partir da mesma data;

IV - Designar o servidor MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento e Logística de Eleições, FC-1, a partir da mesma data.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 51/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o aproveitamento, para fins de nomeação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do candidato Thiago Nunes Costa, classificado em 2º lugar na lista geral para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado-Especialidade Programação de Sistemas, conforme Edital n. 14-TRE/RS, de 17 de março de 2016, tendo em vista Termo de Opção de Nomeação firmado pelo referido candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE LUIS DALL'AGNOL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 642, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1018858/2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA COSTA ARCURIO, matrícula N. 314.226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado GERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR, matrícula N. 312.355, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA 12969/2014, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MARIA ANDREA VASCONCELLOS PITANGA DA SILVEIRA, matrícula 319.032, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente III, código FC-03, no Gabinete da Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal - STF, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 23/06/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA